



LEI Nº 5645, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte-CE para o Exercício Financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa



Art. 2º - O Orçamento Anual do Município de Juazeiro do Norte, para a vigência no exercício financeiro de 2024, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R\$ 1.598.579.560,40 (um bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R\$ 1.598.579.560,40 (um bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 1.066.157.882,40 (um bilhão, sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos);
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 532.421.678,00 (quinhentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte um mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	1.334.126.982,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.662.058,00
Contribuições	57.959.000,00
Receita Patrimonial	68.277.000,00
Receita de Serviços	330.000,00
Transferências Correntes	941.978.432,00
Outras Receitas Correntes	88.920.492,40
RECEITAS DE CAPITAL	239.605.000,00
Operações de Crédito	203.900.000,00
Alienação de Bens	82.000,00
Transferências de Capital	35.623.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA	88.365.778,00
Contribuições – Intra	39.023.670,00
Outras Receitas Correntes – Intra	49.342.108,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 63.518.200,00
Deduções – FUNDEB	- 63.518.200,00
TOTAL	1.598.579.560,40



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
CEARÁ**

Poder Executivo

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	TOTAL
Câmara Municipal	30.816.197,00
Gabinete do Prefeito – GAB	7.888.164,00
Procuradoria Geral do Município – PGM	3.719.590,00
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM	1.778.500,00
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN	51.783.718,00
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU	306.707.088,00
Secretaria Municipal de Educação – SEDUC	497.118.319,40
Sec. Mun. de Desenv. Social e Trabalho – SEDEST	29.286.812,00
Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP	81.741.534,00
Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento – SEAGRI	7.184.700,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA	294.445.238,00
Secretaria Municipal de Turismo e Romaria – SETUR	4.192.700,00
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT	10.694.800,00
Sec. Mun. de Esporte e Juventude – SEJUV	8.776.600,00
Sec. Mun. de Segurança Pública e Cidadania – SESP	8.999.890,00
Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Inovação – SEDECI	2.513.700,00
Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMAJU	5.193.800,00
Fundação Memorial Padre Cícero – FMPC	1.460.500,00
Guarda Civil Metropolitana – GCM	20.583.482,00
Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN	19.852.250,00
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente – FMDCA	355.000,00
Fundo Mun. Previdência Social dos Servidores - PREVIJUNO	197.067.778,00
Secretaria Municipal de Administração – SEAD	6.419.200,00
TOTAL	1.598.579.560,40

FUNCIONAL	TOTAL
Legislativa	30.816.197,00
Administração	90.050.178,00
Segurança Pública	29.583.372,00
Assistência Social	28.646.812,00
Previdência Social	91.423.300,00
Saúde	306.707.088,00
Educação	497.118.319,40
Cultura	11.025.300,00
Direito da Cidadania	995.000,00

Palácio José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu de Figueiredo, S/N,
Centro, Juazeiro do Norte/CE



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
CEARÁ**

Poder Executivo

Urbanismo	295.864.542,00
Gestão Ambiental	62.755.334,00
Agricultura	7.184.700,00
Indústria	342.000,00
Comércio e Serviços	565.000,00
Comunicações	2.046.000,00
Transporte	2.940.000,00
Desporto e Lazer	3.527.000,00
Encargos Especiais	24.024.940,00
Reserva de Contingência	112.964.478,00
TOTAL	1.598.579.560,40

ECONÔMICA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.083.158.736,40
Pessoal e Encargos Sociais	626.062.397,00
Juros e Encargos da Dívida	708.000,00
Outras Despesas Correntes	456.388.339,40
DESPESAS DE CAPITAL	402.456.346,00
Investimentos	387.775.868,00
Inversões Financeiras	2.000.000,00
Amortização da Dívida	12.680.478,00
Reserva de Contingência	112.964.478,00
TOTAL	1.598.579.560,40

Art. 6º - Em conformidade com a LDO para o ano de 2024, estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução.

Seção II

Da Autorização para a Abertura de Créditos

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Palácio José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu de Figueiredo, S/N,
Centro, Juazeiro do Norte/CE



- II. A qualquer época do exercício até o limite de dez por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III. Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;
- IV. Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;
- V. Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.

§ 1º - Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 2º - A movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, realizado através de Portaria e/ou Ofício, não compreenderá o limite mencionado no inciso II deste artigo.

Art. 8º - Firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2023 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.



CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10 - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, conforme estabelece a Lei Federal Nº 4.320/64, exceto operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

Art. 12 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme determinação contida no Art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias.

Art. 13 - Em conformidade com os §§ 5º e 6º do art. 126 da Lei Orgânica do Município, as emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, sendo que metade desse percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde,

Parágrafo Único - É obrigatório a execução orçamentária e financeiras das emendas parlamentares individuais, em montante correspondente a um inteiro e dois décimos por cento da receita corrente líquida no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definida em Lei.

Art. 14 - Ficam todas as disposições, especificadas na presente Lei, automaticamente incorporadas às Leis, que instituíram o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
CEARÁ

Poder Executivo

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e
três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Palácio José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu de Figueiredo, S/N,
Centro, Juazeiro do Norte/CE



LEI

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte – Ce., para o Exercício Financeiro de 2024.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o Exercício Financeiro de 2024, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;



- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º - O Orçamento Anual do Município de Juazeiro do Norte, para a vigência no exercício financeiro de 2024, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R\$ 1.598.579.560,40 (um bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R\$ 1.598.579.560,40 (um bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:



- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 1.066.157.882,40 (um bilhão, sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos);
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 532.421.678,00 (quinhentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte um mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	1.334.126.982,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.662.058,00
Contribuições	57.959.000,00
Receita Patrimonial	68.277.000,00
Receita de Serviços	330.000,00
Transferências Correntes	941.978.432,00
Outras Receitas Correntes	88.920.492,40
RECEITAS DE CAPITAL	239.605.000,00
Operações de Crédito	203.900.000,00
Alienação de Bens	82.000,00
Transferências de Capital	35.623.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA	88.365.778,00
Contribuições – Intra	39.023.670,00
Outras Receitas Correntes – Intra	49.342.108,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 63.518.200,00
Deduções – FUNDEB	- 63.518.200,00
TOTAL	1.598.579.560,40

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	TOTAL
Câmara Municipal	28.716.197,00
Gabinete do Prefeito – GAB	7.888.164,00
Procuradoria Geral do Município – PGM	3.719.590,00
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM	1.778.500,00
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN	51.783.718,00
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU	306.707.088,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

2011 A SUA FORÇA, A SUA VOZ!

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC	497.118.319,40
Sec. Mun. de Desenv. Social e Trabalho – SEDEST	29.286.812,00
Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP	81.741.534,00
Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento – SEAGRI	7.184.700,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA	296.545.238,00
Secretaria Municipal de Turismo e Romaria – SETUR	4.192.700,00
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT	10.694.800,00
Sec. Mun. de Esporte e Juventude – SEJUV	8.776.600,00
Sec. Mun. de Segurança Pública e Cidadania – SESP	8.999.890,00
Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Inovação – SEDECI	2.513.700,00
Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMAJU	5.193.800,00
Fundação Memorial Padre Cícero – FMPC	1.460.500,00
Guarda Civil Metropolitana – GCM	20.583.482,00
Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN	19.852.250,00
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente – FMDCA	355.000,00
Fundo Mun. Previdência Social dos Servidores - PREVIJUNO	197.067.778,00
Secretaria Municipal de Administração – SEAD	6.419.200,00
TOTAL	1.598.579.560,40

FUNCIONAL	TOTAL
Legislativa	28.716.197,00
Administração	90.050.178,00
Segurança Pública	29.583.372,00
Assistência Social	28.646.812,00
Previdência Social	91.423.300,00
Saúde	306.707.088,00
Educação	497.118.319,40
Cultura	11.025.300,00
Direito da Cidadania	995.000,00
Urbanismo	297.964.542,00
Gestão Ambiental	62.755.334,00
Agricultura	7.184.700,00
Indústria	342.000,00
Comércio e Serviços	565.000,00
Comunicações	2.046.000,00
Transporte	2.940.000,00
Desporto e Lazer	3.527.000,00
Encargos Especiais	24.024.940,00
Reserva de Contingência	112.964.478,00
TOTAL	1.598.579.560,40

ECONÔMICA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.084.938.736,40
Pessoal e Encargos Sociais	626.582.397,00
Juros e Encargos da Dívida	708.000,00
Outras Despesas Correntes	457.648.339,40
DESPESAS DE CAPITAL	400.676.346,00
Investimentos	385.995.868,00



Inversões Financeiras	2.000.000,00
Amortização da Dívida	12.680.478,00
Reserva de Contingência	112.964.478,00
TOTAL	1.598.579.560,40

Art. 6º - Em conformidade com a LDO para o ano de 2024, estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução.

Seção II

Da Autorização para a Abertura de Créditos

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. A qualquer época do exercício até o limite de dez por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do §



1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

- III. Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;
- IV. Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;
- V. Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.

§ 1º - Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.



§ 2º - A movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, realizado através de Portaria e/ou Ofício, não compreenderá o limite mencionado no inciso II deste artigo.

Art. 8º - Firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2023 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

CAPÍTULO III

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10 - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, conforme estabelece a Lei Federal Nº 4.320/64, exceto operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.



CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

Art. 12 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme determinação contida no Art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias.

Art. 13 - Em conformidade com os §§ 5º e 6º do art. 126 da Lei Orgânica do Município, as emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, sendo que metade desse percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde,

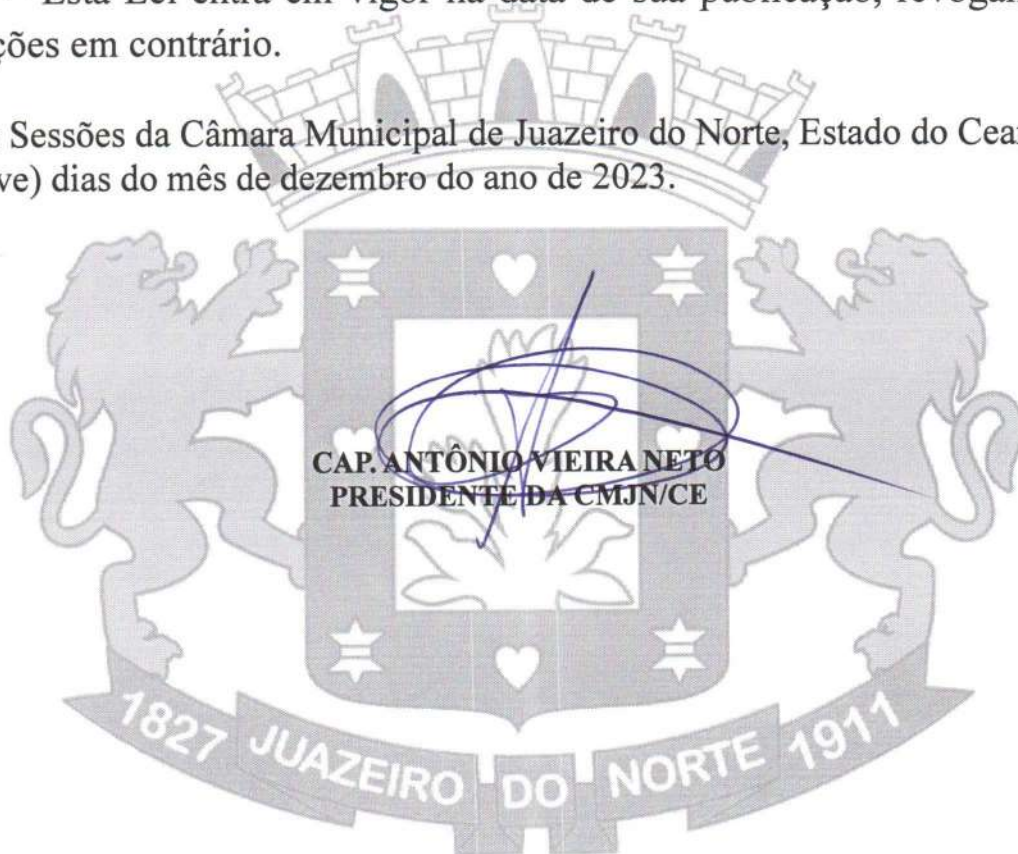
Parágrafo Único – É obrigatório a execução orçamentária e financeiras das emendas parlamentares individuais, em montante correspondente a um inteiro e dois décimos por cento da receita corrente líquida no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definida em Lei.

Art. 14 - Ficam todas as disposições, especificadas na presente Lei, automaticamente incorporadas às Leis, que instituíram o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.



Art. 15 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2023.



LS



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PARECER Nº 305/2023

Ementa: Dispõe sobre Mensagem nº 115 de 30 de OUTUBRO DE 2023, cujo Projeto de Lei acostado que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte, para o exercício financeiro de 2024.

RELATOR: DR VICTOR LACERDA - PSB

Esta Comissão, após analisar sobre Mensagem nº 115 de 30 de OUTUBRO DE 2023, cujo Projeto de Lei acostado que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte, para o exercício financeiro de 2024.

Assim exara o seu parecer:

Segundo informa o Chefe do poder Executivo a presente proposição está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no artigo 165 de nossa Carta Magna, observando também as diretrizes orçamentárias para o próximo ano, aprovadas na forma da Lei nº 5.182/2021 de 29 de julho de 2021, bem como nas disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000 que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Informa que o presente projeto de lei, traça as metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, havendo apenas mudanças necessárias, relativas aos índices inflacionários apurados em períodos distintos e nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da saúde e educação. Dando a devida continuação ao primado pela lei de responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do atual governo municipal.

Com o presente projeto de lei, continuará com o trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as diretorias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a formalização do Plano Plurianual - PPA, relativo ao período de 2022 a 2025. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, como reconhecidamente está, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades, cujos principais desafios já se apresentam nos campos democrático, econômico e social.

As diretrizes que orientam o PPA, e que também ordenam esta proposta orçamentária, são sintetizadas nas ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida; à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações; e ao fomento de boas práticas na gestão pública, com a sua melhoria constante.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado a consolidação, ao



aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para o município de Juazeiro do Norte-CE. E esta tarefa é também favorecida pelo sólido equilíbrio das contas públicas da municipalidade, herdeiro de um padrão de governança consolidado ao longo dos últimos anos.

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, através dos Nobres Edis, como representantes legítimos do povo de Juazeiro do Norte, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social; Infraestrutura; e Gestão, com ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua colaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2022, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal.

Verifica-se que no aludido projeto de lei foram contempladas as emendas parlamentares impositivas, na forma do artigo 13 do referido projeto de lei.

Essa comissão apresenta emenda substitutiva a Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas Órgão 01 Câmara Municipal – Orçamento Programa para 2024, conforme : código – Especificações – Fonte - Desdobramento – Elemento e Categoria Econômica conforme anexo a este Parecer.

Por outro lado, o presente Projeto de lei tem amparo na nossa Lei Orgânica e no nosso Regimento interno e não vislumbramos nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Opinamos sem nenhuma restrição pela APROVAÇÃO da matéria com a emenda apresentada por esta comissão.

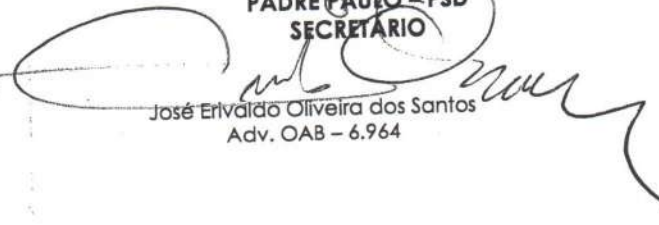
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023)


SARGENTO NIVALDO - PTB
PRESIDENTE


DR VICTOR LACERDA - PSB
RELATOR


PADRE PAULO - PSD
SECRETÁRIO

Juridicamente Assessorado:


José Erivaldo Oliveira dos Santos
Adv. OAB – 6.964

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE Orçamento Fiscal - Adendo V
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em
 R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	767.697,00	27.948.500,00	27.948.500,00
01 031	Ação Legislativa	767.697,00	27.948.500,00	27.948.500,00
01 031 0001	Legislativo Municipal Transparente e Fiscalizador	767.697,00	27.948.500,00	27.948.500,00
01 031 0001 1.001	Construir, Ampliar e Equipar o Prédio da Câmara Municipal	767.697,00		767.697,00
	Construir, Ampliar e Equipar o prédio da Câmara Municipal.			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		27.948.500,00	28.716.197,00
	Manter as atividades da Câmara Municipal.			
TOTAL		767.697,00	27.148.500,00	28.716.197,83

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o Prédio do Poder Legislativo Municipal Assegurar o funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.				767.697,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			767.697,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		767.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		667.697,00		
		Fonte 1500000000	667.697,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	767.697,00
01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal Assegurar o funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.				27.148.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.750.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		18.550.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.500,00		
		Fonte 1500000000	30.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		17.500.000,00		
		Fonte 1500000000	17.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.200.000,00		
		Fonte 1500000000	2.200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.888.978,83		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		

-continua

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA
Em R\$ 1,0

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.200.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.620.000,00		
		Fonte 1500000000	3.620.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		28.716.19

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 28.716.19

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 20

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI
01 031 0001 1.000	Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o Prédio do Poder Legislativo Municipal Assegurar o funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.100.000,00	2.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	1.700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00	-	2.000.000,00
			TOTAL DO PROJETO		2.100.000,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NOME/PROJETO/ RECURSOS A SAÚDE E DESTINADOS PARA FINS DE TRATAMENTOS ESPECÍFICOS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

100% (cem por cento) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE E DESTINADOS PARA FINS DE TRATAMENTOS ESPECÍFICOS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Tratamento específicos de crianças com necessidades especiais		913.484,32		

Gabinete do Vereador Presidente CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
VEREADOR - MDB

APROVADO

Em: 18 de 12 de 2023

Presidente

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte/CE

Ass. nº

Ass.: 17.55

18 de 12 de 2023

[Assinatura]
Assessoria de Comunicação Social do Protocolo



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO.....06.....Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ..0601.....Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE destinados para aquisição de um veículo utilitário.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
destinados para aquisição de um veículo utilitário tipo TOPIC para transportes de pessoas com mobilidade reduzida e idosos.		456.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO.....09.....Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ..0901.....Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se à reforma e manutenção do Mercado Central Governador Adauto Bezerra (Central), Mercado Municipal Mozart Cardoso de Alencar (Triângulo) e Mercado Municipal Raimundo Viana (Pão-Xí), aprimoramento de banheiros, sistema elétrico, iluminação e acessibilidade.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	OBRAS		456.742,16		

Gabinete do Vereador RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR

VEREADOR/MDB

APROVADO

Em: 19 de 12 de 2023

Presidente

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte/CE

Cob o nº

Hora: 16:20

18 de 12 de 2023

- Encarregado do Protocolo -



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE ESORTE E JUVENTUDE.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado a AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIA para atender COMUNIDADE DO DISTRITO PADRE CÍCERO e DISTRITO MARROCOS, VILA TRÊS MARIAS, PELO SINAL, SÍTIO ESPINHO, TAQUARI, VILA 2000, JUNCO, CARÁS DO UMARI, SÍTIO NOVO, TABULEIRO, SÍTIO LEITE, CARNEIRO, CARNAÚBA, RIACHÃO, CARÁS DO UMAR, VÁRZEA DA EMA, BARRO BRANCO, SÃO GONÇALO, MARROCOS, SABIÁ, CATOLÉ, GAVIÃO, AMARO COELHO, VILA CÉLIA CALOU, PEDRINHAS .

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Aquisição de Bens - duas ambulâncias básicas.		456.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se a construção de uma ponte da passagem rasa do Sítio Carité desta cidade.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	OBRAS E INSTALAÇÕES		456.742,16		

Gabinete do Vereador Willian dos Santos Bazílio – Bilinha - PMN- Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

Sobom

15:20

Em 19 de 12 de 2023

Marcia Brito Maciel
Encarregado de Protocolo -

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO – BILINHA

VEREADOR - PMN

APROVADO

Em: 19 de 12 de 2023

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para reforma completa do PSF da Palmeirinha Distrito Padre Cícero.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Reforma de equipamento público		456.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: . 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

50% (cinquenta) por cento da Emenda: i

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se a pavimento em pedra toscas nos bairros Frei Damião e São José..

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	OBRAS		456.742,16		

Gabinete do Vereador JOSÉ ADAUTO ARAÚJO RAMOS - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

**Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE**

Sob o nº _____

Nora: 11.20.

Em: 19 de 12 de 2023

- Encarregado de Protocolo -

ADAUTO ARAÚJO
VEREADOR/PRD

APROVADO

Em: 19 de 12 de 2023

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para estruturação e incentivo a terapia para crianças com deficiência intelectual e física através do método PADOVAN. SESAU do Município de Juazeiro do Norte -CE.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
destinados para procedimentos terapêuticos		456.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se a pavimentação em pedra tosca na Rua Doutor Possidônio Bem bairro Salesianos desta cidade.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	OBRAS		456.742,16		

Gabinete do Vereador JOSÉ NIVALDO CABRAL DE MOURA - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

CÍCERO CLAUDIONOR LIMA MOTA
VEREADOR/PMN

Sobonº

15:00
de 18 de 32 de 2023
Encarregado de Protocolo -

APROVADO

Em: 19 de 12 de 2023

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado a Saúde com aquisição uma ambulância para atender a comunidade do bairro Horto e adjacências; reforma geral dos PSF's 03 e 49 do bairro do Horto..

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Aquisição de Bens - Ambulância e Reforma de Geral PSF'S bairro Horto.		456.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: Valor que será destinado a pavimentação em pedra tosca das ruas Georgia Bezerra e Bela Vista uma passagem molhada ligando a rua do Horto a Rua Raimundo Furtado bairro Horto;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Obras e Instalações		456.742,16		

Gabinete do Vereador Lucas Rodrigues Soares Neto - MDB- Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte/CE

Job o nº
Hora: 13.12

18 de 12 de 2023

Encarregado do Protocolo

LUCAS RODRIGUES SOARES NETO
VEREADOR - MDB

APROVADO
Em: 18 de 12 de 2023
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NOME/PROJETO/ RECURSOS A SAUDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS E VEICULO ZONOSSES

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

100% (cem por cento) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para fins de aquisição de insumos do Centro de Zoonoses e aquisição de veículo para recolhimento de animais abandonados em nossa cidade.

	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Aquisição de Insumos e aquisição de Veículo para Centro Zoonoses		913.484,32		

Gabinete do Vereador JACQUELINE FERREIRA GOUVEIA - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

JACQUELINE FERREIRA GOUVEIA
VEREADOR - MDB

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

Sob o nº

Nora: 15: 19

Em: 19 de 12 de 2023

Marcia Fradette de Castro
- Encarregado de Protocolo -

APROVADO

Em: 19 de 12 de 2023

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para reforma completa do Posto de Saúde do bairro Pio XII desta cidade.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	OBRAS		456.742,16	

10,94% da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se a oferta de internação gratuita em clínicas de reabilitação para dependentes químicos e que fazem uso de substâncias tóxicas.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	serviços		100.000,00		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

16,42% da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se a pavimento asfáltica no bairro Fátima.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	OBRAS		156.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 13 Secretaria Municipal de Cultura SECULT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1301 Secretaria Municipal de Cultura SECULT

21,89% da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se a para incentivo de bolsa para o Projeto mais cultura nas escolas.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Incentivo		200.000,00		

Gabinete do Vereador EVALDO ARAÚJO NUNES- Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

APROVADO
Em: 19 de Dez de 2023
Presidente

EVALDO NUNES
VEREADOR/PSB

15.04
19 de 12 de 2023
Maira Frattone de Castro
Encarregado de Protocolo



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

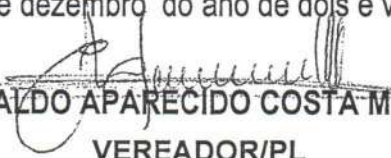
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE destinados para aquisição de órteses próteses				
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
destinados para aquisição de órteses próteses		456.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

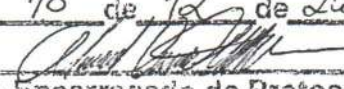
50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se a pavimento em pedra toscas nos bairros Cidade Universitário, Geraldo da Cruz e Leandro Bezerra.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	OBRAS		456.742,16		

Gabinete do Vereador EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).


EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA
VEREADOR/PL

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte/CE

Bo nº
Data: 19/12
18 de 12 de 2023

Encarregado do Protocolo -

APROVADO
Em: 19 de 12 de 2023

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para fins de tratamento específicos de crianças com necessidades especiais .

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
para fins de tratamento específicos de crianças com necessidades especiais.		456.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se para construção de uma praça no bairro José Geraldo da Cruz, onde já existe um terreno destinado para construção da Praça que fica entre as ruas Francisco Leandro de Sousa e José Ivan Marques.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	OBRAS E INSTALAÇÕES		456.742,16		

Gabinete do Vereador JOSÉ CÍCERO DA SILVA - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte/CE

Sob o nº
Hora: 14:39h
18 de 12 de 2023
Assinatura do Vereador
Assinatura do Protocolo -

CICINHO CABELELEIRO E
VEREADOR/PSD

APROVADO

Em: 18 de 12 de 2023
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

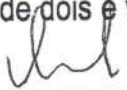
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

100% (cem) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE				
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
destinados para ESTRUTURAÇÃO DA BASE DO SAMU DE Juazeiro do Norte		913.484,32		

Gabinete do Vereador DR.VICTOR ROCHA LACERDA - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

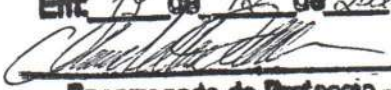

DR. VICTOR ROCHA LACERDA
VEREADOR/PSB

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

Sob o nº _____

Horas: 11:20

Em: 19 de 12 de 2023


- Encarregado de Protocolo -

APROVADO

Em: 19 de 12 de 2023


Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NOME/PROJETO/ RECURSOS A SAUDE CONSTRUÇÃO UBS

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAUI

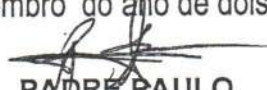
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

100% (cem por cento) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para fins de construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no Oasis no bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto .

	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Obras construção de UBS		913.484,32		

Gabinete do Vereador PAULO CESAR DE LIMA ANDRELINO - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

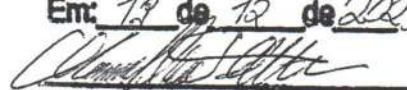

PADRE PAULO
VEREADOR - PSD

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

Sob o nº _____

Hora: 11:19

Em: 19 de 12 de 2023


Encarregado de Protocolo -

APROVADO
Em: 19 de 12 de 2023

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para aquisição de medicamentos para tratamento de doenças de alta complexidade em pacientes do Município de Juazeiro do Norte -CE.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
destinados para aquisição de medicamentos		456.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura
Rua dos Cajueirinhos entre as Ruas Estudante José dos Santos e Vigilante Francisco Bento Diniz, além da Rua Regina Maria da Natividade, entre a Avenida Manoel Tavares e Rua dos Cajueirinhos, no bairro Frei Damião.

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se a pavimentação em pedra tosca no bairro Frei Damião desta cidade.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	OBRAS		456.742,16		

Gabinete do Vereador JOSÉ NIVALDO CABRAL DE MOURA - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

Sob o nº

Nº:

Em: 19 de 12 de 2023

- Encarregado de Protocolo -

JOSÉ NIVALDO CABRAL DE MOURA
VEREADOR/PRD

APROVADO

Em: 19 de 12 de 2023

Presidente

- Encarregado de Protocolo -



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para aquisição de medicamentos para tratamento de doenças de alta complexidade em pacientes do Município de Juazeiro do Norte -CE.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
destinados para aquisição de medicamentos		456.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SENFRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Centro Administrativo de Infraestrutura - SENFRA
Vigilante Francisco Bento Diniz, além da Rua Regina Maria da Natividade, entre a Avenida Manoel Falcões e Rua dos Cajueirinhos, no bairro Frei Damião.

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se a pavimentação em pedra tosca no bairro Frei Damião desta cidade.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	OBRAS		456.742,16		

Gabinete do Vereador JOSÉ NIVALDO CABRAL DE MOURA - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

Sob o nº _____

Nº: 11.09

Em: 19 de 12 de 2023

- Encarregado de Protocolo -

JOSÉ NIVALDO CABRAL DE MOURA
VEREADOR/PRD

APROVADO

Em: 19 de 12 de 2023

Presidente

- Encarregado de Protocolo -



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NOME/PROJETO/ RECURSOS A SAUDE AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TFD

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

100% (cem por cento) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para aquisição de veículos tipo ônibus para o uso de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no município de Juazeiro do Norte-CE e destinação da parte desde valor para tratamento de pacientes oncológicos no município de Juazeiro do Norte.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	para aquisição de veículos tipo ônibus para o uso de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no município de Juazeiro do Norte-CE e destinação da parte desde valor para tratamento de pacientes oncológicos no município de Juazeiro do Norte.		913.484,32		

Gabinete do Vereador RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
VEREADOR - PRD

Sob o nº

Nora: 11.21

Em: 19 de 12 de 2023

Encarregado de Protocolo -

APROVADO

Em: 19 de 12 de 2023

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE E DESTINADOS PARA FINS DE TRATAMENTOS ESPECÍFICOS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Tratamento específicos de crianças com necessidades especiais		456.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se a construção de ASFALTAMENTO ZONA RURAL via de acesso ao Sítio Espinho .

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	OBRAS E INSTALAÇÕES		456.742,16		

Gabinete do Vereador Pedro Reginaldo da Silva Januário – Republicanos - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).


PEDRO REGINALDO DA SILVA JANUÁRIO - JANU
VEREADOR/REPUBLICANOS

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

Sob o nº _____

Nora: 11.23

Em: 19 de 12 de 2023


- Encarregado de Protocolo -

APROVADO

Em: 19 de 12 de 2023


Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para construção de uma unidade básica de saúde no bairro Sítio Catolé do Município de Juazeiro do Norte -CE.				
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
destinados para construção UBS		456.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 08 Sec. Municipal de Desenvol. Social e Trabalho – SEDEST

UNID. ORÇAMENTÁRIA: . 0801 Sec. Municipal de Desenvol. Social e Trabalho – SEDEST

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se para aplicação em atividades de Associações e defesa de direitos sociais, tendo também como atividades secundárias Organizações associativas ligadas à cultura e arte dentre outras.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Incentivo à Entidades sem fins lucrativos		456.742,16		

Gabinete do Vereador BETO PRIMO - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023)

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

Sob nº _____

Nora: 15:00

Em: 19 de 12 de 2023

Encarregado de Protocolo -

BETO PRIMO
VEREADOR/PSDB

APROVADO
Em: 19 de 12 de 2023

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para aquisição de equipamentos de imagens destinado ao Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
aquisição de equipamentos de imagens		456.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se para pavimentação em pedra tosca nos bairros Jardim Gonzaga e São José e calçamento do Sítio Taquari

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	pavimentação em pedra tosca		456.742,16		

Gabinete do Vereador JOSÉ IVANILDO ROSENDO DA SILVA - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

Sob o nº

Hora: 15:00

Em: 18 de 12 de 2023

- Encarregado de Protocolo -

IVANILDO ROSENDO
VEREADOR/DC

APROVADO
Em: 19 de 12 de 2023
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA EMENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para construção de uma PSF no sítio Catolé desta cidade.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Obras Construção de PSF		456.742,16		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se investimento de melhorias no campo de futebol da Micro Empresa nesta cidade.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	OBRAS E INSTALAÇÕES		456.742,16		

Gabinete do Vereador FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO ROLIM - Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

Sob o nº

Hora: 18:00

Em: 19 de 12 de 2023

Encarregado de Protocolo -

RAFAEL CEARENSE -
VEREADOR/PODE

APROVADO

Em: 18 de 12 de 2023

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$ 1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$ 19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$ 913.484,32

NOME/PROJETO/ RECURSOS A SAUDE AQUISIÇÃO DE VEICULO E REFORMA UBS

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

100% (cem por cento) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para fins de reforma e ampliação da UBS Unidade Básica de Saúde 58 localizada na Rua Arnóbio Bacelar Caneca , bairro Jardim Gonzaga a nesta cidade e aquisição de ambulância tipo A .

	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	para fins de reforma e ampliação da UBS 58 localizada na Rua Arnóbio Bacelar Caneca , bairro Jardim Gonzaga nesta cidade e aquisição de ambulância tipo A ..		913.484,32		

Gabinete do Vereador CÍCERO FABIO FERREIRA DE MATOS - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

FÁBIO DO GÁS – REDE
VEREADOR -

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

Sob o nº

Nora: 99.04

Em: 19 de 12 de 2023

- Encarregado de Protocolo -

APROVADO
Em: 19 de 12 de 2023

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA.

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para reforma completa do PSF Nossa Senhora das Dores, bairro Betolândia do Município de Juazeiro do Norte -CE.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Reforma de equipamento público		456.742,16		

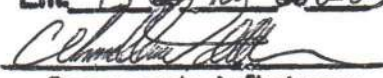
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO..... 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: . 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

50% (cinquenta) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: destina-se a pavimento em pedra toscas nos bairros Cidade Universitário, Geraldo da Cruz e Leandro Bezerra.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	OBRAS		456.742,16		

Gabinete da Vereadora ROSANE MATOS MACEDO - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE
Sob o nº _____
Hora: 16:00
Em: 19 de 12 de 2023

- Encarregado de Protocolo -

ROSANE MATOS MACEDO
VEREADOR/CIDADANIA

APROVADO
Em: 19 de 12 de 2023

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta sua emenda impositiva nos termos da Lei Orgânica do Município, para fins de inclusão na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2024

EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – ÁREA DE SAÚDE

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO:	R\$	1.598.579.506,40
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	R\$	19.182.954,07
TOTAL DA MENDA INDIVIDUAL:	R\$	913.484,32

NOME/PROJETO/ RECURSOS A SAUDE AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TFD

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .. 0601 Secretaria Municipal de Saúde

100% (cem por cento) por cento da Emenda:

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: valor que será destinado A SAÚDE para fins de incentivo ao Instituto Fibra do Cariri para tratamento de pacientes com fibromialgia.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	para fins de incentivo ao Instituto Fibra do Cariri para tratamento de pacientes com fibromialgia.		913.484,32		

Gabinete do Vereador MÁRCIO ANDRÉ LIMA MENEZES - Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três (2023).

MÁRCIO JOIAS
VEREADOR - UB

Câmara Municipal
Juazeiro do Norte / CE

Sob o nº _____

Nora: 15.01

Em: 12 de 12 de 2023



- Encarregado de Protocolo -

APROVADO

Em: 18 de 12 de 2023


Presidente

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - JUAZEIRO DO NORTE - CE
SIGL - Sistema Integrado de Gestão Legislativa

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



AUTENTICAÇÃO: 02023-12-07004177

NÚMERO / ANO

I - 07124177/2023

DATA / HORÁRIO

07/12/2023 - 14:04:54

ASSUNTO

EMENDA MODIFICATIVA : A MENSAGEM Nº 115 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, CUJO PROJETO DE LEI ACOSTADO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE , PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA CRIANDO E DIMINUINDO ELEMENTO DESPESA NA SECRE-TARIA DE CULTURA.

INTERESSADO

RAFAEL CEARENSE

MATÉRIA

EMEN Nº 8/2023 - EMENDA

EMITIDO POR

JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

ENVIADO AS COMISSÕES
DATA 07/12/2023

PRESIDENTE

APROVADO

Em: 13 de 12 de 2023

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

EMENDA MODIFICATIVA:

Emenda Modificativa : A Mensagem nº 115 de 30 de OUTUBRO DE 2023, cujo Projeto de Lei acostado que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte, para o exercício financeiro de 2024, na forma que indica criando e diminuindo elemento despesa na Secretaria de Cultura.

- Criar o elemento de despesa: **ressarcimento de despesa de pessoal requisitado** – 3.1.90.96.00, na funcional programática da Secretaria Municipal de Cultura – 13.01.13.122.0003.2.107 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e
- Diminuir R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do elemento de despesa **vencimentos e vantagens fixas pessoal civil** – 3.1.90.11.00, na funcional programática da Secretaria Municipal de Cultura – 13.01.13.122.0003.2.107 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura).

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois e mil e vinte e três (2023).


RAFAEL CEARENSE
AUTOR



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER Nº 304/2023

Ementa: Dispõe sobre Mensagem nº 115 de 30 de OUTUBRO DE 2023, cujo Projeto de Lei acostado que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte, para o exercício financeiro de 2024.

RELATOR: CICINHO CABELEIREIRO - PSD

Esta Comissão, após analisar sobre Mensagem nº 115 de 30 de OUTUBRO DE 2023, cujo Projeto de Lei acostado que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte, para o exercício financeiro de 2024.

Assim exara o seu parecer:

Segundo informa o Chefe do poder Executivo a presente proposição está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no artigo 165 de nossa Carta Magna, observando também as diretrizes orçamentárias para o próximo ano, aprovadas na forma da Lei nº 5.182/2021 de 29 de julho de 2021, bem como nas disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000 que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Informa que o presente projeto de lei, traça as metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, havendo apenas mudanças necessárias, relativas aos índices inflacionários apurados em períodos distintos e nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da saúde e educação. Dando a devida continuação ao primado pela lei de responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do atual governo municipal.

Com o presente projeto de lei, continuará com o trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as diretorias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a formalização do Plano Plurianual - PPA, relativo ao período de 2022 a 2025. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, como reconhecidamente está, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades, cujos principais desafios já se apresentam nos campos democrático, econômico e social.

As diretrizes que orientam o PPA, e que também ordenam esta proposta orçamentária, são sintetizadas nas ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida; à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações; e ao fomento de boas práticas na gestão pública, com a sua melhoria constante.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado a consolidação, ao



aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para o município de Juazeiro do Norte-CE. E esta tarefa é também favorecida pelo sólido equilíbrio das contas públicas da municipalidade, herdeiro de um padrão de governança consolidado ao longo dos últimos anos.

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, através dos Nobres Edis, como representantes legítimos do povo de Juazeiro do Norte, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mutuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social; Infraestrutura; e Gestão, com ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua colaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2022, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal.

Verifica-se que no aludido projeto de lei foram contempladas as emendas parlamentares impositivas, na forma do artigo 13 do referido projeto de lei.

Por outro lado, o presente Projeto de lei tem amparo na nossa Lei Orgânica e no nosso Regimento interno e não vislumbramos nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Nesse sentido opinamos pela **APROVAÇÃO** da matéria com a emenda apresentada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023)

MÁRCIO JÓIAS - UB
PRESIDENTE

CICINHO CABELEIREIRO - PSD
RELATOR

JOSÉ IVANILDO ROSENDO DO NASCIMENTO - DC
SECRETÁRIO

Juridicamente Assessorado:

Assinatura de José Ezequiel Oliveira dos Santos
José Ezequiel Oliveira dos Santos
Adv. OAB - 6.964



OF. Nº 5741/2023 –RE

Juazeiro do Norte – Ce., 22 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
Glêdson Lima Bezerra
Prefeito Municipal
Nesta

*Recebido por GM
ANDREZA
22/12/23*

Senhor Prefeito:

Enviamos a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei, com cópias anexas da Emenda da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, Emenda de autoria do Vereador Rafael Cearense e as Emendas Impositivas de todos os Edis, aprovados em Sessão realizada no dia 19 do mês em curso:

I – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte – Ce., para o Exercício de 2024.

Respeitosamente,



CAP. ANTONIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

LS